

PARECER Nº 1465/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 597/2011.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, dispõe sobre a implantação do manejo orientado de vetores e pragas sinantrópicas, e dá outras providências.

A propositura determina que o serviço de manejo orientado de vetores e pragas sinantrópicas envolvendo a utilização de desinfetantes domissanitários de uso profissional somente poderá ser executado por empresas especializadas, devidamente licenciadas junto às autoridades competentes.

Para os fins deste projeto, entende-se por manejo orientado de vetores e pragas as medidas preventivas, as corretivas, o manejo orientado químico ou biológico e o orientado de insetos xilófagos. Tal manejo orientado de vetores e pragas sinantrópicas deverá ser executado periodicamente, com exceção dos cupins e das brocas de madeira, de acordo com as determinações dos órgãos governamentais que tenham competência para estabelecer a necessidade do referido controle.

O Poder Executivo ficará responsável por definir o órgão municipal competente para a fiscalização da realização do manejo orientado nos estabelecimentos, imóveis e outros, conforme definido no projeto.

Em sua justificativa, o Autor argumenta que as pragas provocam danos ao homem não só pelo risco à saúde, através da transmissão de doenças, mas também pelos estragos que causam. O uso indiscriminado dos praguicidas químicos, falhas nas técnicas de aplicação, uso de equipamentos inadequados e/ou falta de seleção criteriosa dos princípios ativos acabam gerando efeitos colaterais. Aplicação dos produtos abaixo ou acima do recomendado gera a adaptação das pragas aos efeitos tóxicos. O mesmo ocorre quando não há um rodízio tecnicamente programado de princípios ativos.

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir manejo orientado de vetores e pragas sinantrópicas no município de São Paulo, visando impedir que as pragas se instalem e gerem danos significativos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura, apresentando SUBSTITUTIVO a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e fazer menção à multa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se FAVORAVELMENTE à aprovação da propositura, na forma do SUBSTITUTIVO apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Portaria CVS 09, da Secretaria da Saúde de São Paulo, define Controle Integrado de Pragas como "...um sistema que incorpora ações preventivas e corretivas destinadas a impedir que vetores e as pragas ambientais possam gerar problemas significativos. Visa minimizar o uso abusivo e indiscriminado de praguicidas...". A Norma ABNT NBR 15584-2 Controle de vetores e pragas urbanas – Parte 2: Manejo integrado explicita em sua introdução que "O manejo integrado de vetores e pragas urbanas envolve um conjunto de ações a serem implementadas, visando impedir que vetores e pragas sinantrópicas se instalem e se reproduzam no ambiente, através da adoção de medidas preventivas e corretivas, utilizando o máximo de competência técnica, bem como a correta aplicação de desinfetantes domissanitários".

O problema das pragas urbanas não é recente e vem se agravando ano após ano, como podemos observar na transcrição de partes da reportagem "Pragas Urbanas", publicada na revista Isto É, em 02/06/2004:

A culpa é da própria biologia e da facilidade de adaptação desses animais, que estão no planeta há milhões de anos. O fóssil mais antigo de barata tem quase 350 milhões de anos. "É a consequência natural da civilização. Pernilongos seguem o

ser humano desde o início dos tempos porque precisam de sangue para sobreviver. E o estilo de vida de hoje propicia o aumento e a manutenção desses insetos”, diz Anthony Érico Guimarães, entomólogo da Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz), do Rio de Janeiro. As formigas e os cupins são espécies que vivem em colônias e possuem estruturas sociais muito bem definidas. Constroem ninhos em locais seguros e se espalham rapidamente, o que dificulta seu controle.

De uma maneira ou de outra, contribuímos para a proliferação dessas pragas. Com o crescimento dos centros urbanos ocorre a degradação do meio ambiente e uma alteração significativa nas espécies animais. “Na natureza, quem faz o controle ecológico são os predadores. Nas cidades, não há quantidade suficiente de passarinhos e aranhas para se alimentarem dos insetos e dessa forma manter o equilíbrio natural”, diz João Justi Júnior, pesquisador do Instituto Biológico de São Paulo.

A expansão habitacional obriga os insetos a mudar de hábitos para sobreviver. Uma colônia de cupins que vivia numa árvore terá que procurar outro abrigo, caso sua moradia seja derrubada.

Assim se explica a infestação de insetos em condomínios construídos nos arredores das grandes metrópoles, onde os cupins devoram as estruturas e os móveis de madeira de casas novíssimas. Em intensidade diferente, os insetos causam problemas em quase todos os cantos do País.

As reclamações recebidas pela Associação Paulista dos Controladores de Pragas Urbanas (Aprag) sobre invasões de pernilongos, baratas, cupins, pulgas e formigas é grande. “Nos últimos três anos, percebemos um aumento na população de insetos, principalmente entre as formigas”.

“O clima cada vez mais quente, com invernos menos rigorosos, piora o quadro”, diz o biólogo Sérgio Bacalini, diretor-executivo da Aprag. No calor, o ciclo biológico dos insetos é mais acelerado. Eles se reproduzem mais vezes porque o calor ajuda os ovos a eclodirem antes.

O tratamento e o combate às pragas urbanas requerem paciência, manejo integrado e, acima de tudo, bom senso. “Formigas numa UTI de hospital podem trazer riscos à saúde, mas dentro de casa, nem sempre. Além disso, onde há formigas não há baratas. Elas se alimentam dos ninhos de baratas”, afirma Carlos Roberto Brandão, diretor do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo (USP). Os especialistas aconselham medidas básicas: manter o ambiente limpo, sem restos de comida; consertar vazamentos; rejuntar azulejos; não acumular papéis e caixas de papelão; e, principalmente, redobrar o cuidado ao levar vasos e caixas para casa, que são ótimos ninhos. (Fonte: Revista Isto É - CIÊNCIA, TECNOLOGIA & MEIO AMBIENTE 02/06/2004).

Tendo em vista que o manejo orientado mostra-se como o meio mais eficaz de combate às pragas urbanas e o presente projeto de lei visa instituí-lo e discipliná-lo, de maneira planejada, preventiva e corretiva, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 12/09/2012.

Antonio Carlos Rodrigues (PR) – Presidente

Ushitaro Kamia (PSD) - Relator

Aurélio Nomura (PSDB)

David Soares (PSD)

Goulart (PSD)

Ricardo Teixeira (PV)

Senival Moura (PT)